

RESOLUÇÃO N° 208, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designar membros para compor a Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n° 221595/2017, de 18/09/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 221595/2017, de 18 de setembro de 2017.

Membros Titulares:

SÉRGIO SERRA BARUKI- Corregedor Geral e Auditor do Município - matrícula nº 2866.

ROSA ALESSANDRA RODRIGUES CORRÊA - Profissional de Educação - matrícula nº 6796.

SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCIA- Profissional de Educação - matrícula nº 2241.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ- Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA- Profissional de Educação - matricula nº 2277.

Art.2° - Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 221595/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.3° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá - MS, 28 de novembro de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 494c28dd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>